



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.290/2017

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **LUCILENE CANDIDO PEREIRA DE OLIVEIRA**.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 05 de junho de 2017, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **LUCILENE CANDIDO PEREIRA DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 4.860.159-6-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 904.111.459-91, nomeada em 01 de abril de 2009, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base nos art. 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do Processo n.º 5525/2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de junho de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMJARAMA ILUSTRADO
DE 15 de Junho 1920 17
DE Nº 0995
UMJARAMA, 15 de Junho 1920 17
Simone Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS